



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1065, DE 2 DE JUNHO DE 2005**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso II, § 1º, e 26 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1064/2005, e

Considerando o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes do aludido Conselho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, aprovar a Resolução Administrativa nº1065, nos seguintes termos:

I- Integrarão o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como membros titulares, nas vagas destinadas ao Tribunal Superior do Trabalho, os Ex.mos Ministros JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA, MILTON DE MOURA FRANÇA e JOÃO ORESTE DALAZEN, e

II- Os Ex.mos Ministros GELSON DE AZEVEDO, CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA e ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN comporão o referido Conselho na condição de membros suplentes.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2005.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**



**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jun. 2005. Seção 1, p. 583.  
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 jul. 2005. Seção 1, p. 171-173.  
Publicada em Ata da 6º Sessão Ordinária de 2 de junho de 2005.